



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0146/2019

Protocolo 9593/2019

Data: 19/12/2019



000164F030005800279302EAF3014DCF

EMENDA: CONVÊNIO CONTROLE POPULACIONAL ANIMAIS

E-69

EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº \_\_\_\_\_ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
LOA - 2020

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

**I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:**

**ÓRGÃO:** 2413 - Assessoria de Comunicação Social

**TÍTULO DO PROGRAMA:** 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**PROGRAMA:** 2215 - O Governo que Você Vê

3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

**VALOR:** (R\$) R\$ 100.000,00

**II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:**

**ÓRGÃO:** 208 - Secretaria Municipal de Saúde

**TÍTULO DO PROGRAMA:** 2046 - Vigilância Ambiental

**PROGRAMA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR:** (R\$) R\$ 100.000,00

**III - Justificativa:**

PROJETO:

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos suficientes para manutenção e ampliação do convênio com a ONG SOS Animais que visa o controle populacional de animais domésticos.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE